

Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

40.869

Ficha

01F

**IMÓVEL:** APARTAMENTO 101, SITUADO NO 1º PAVIMENTO, DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA, COMPOSTO POR UMA SALA, DOIS QUARTOS, DUAS CIRCULAÇÕES, UMA COZINHA, UMA VARANDA, UMA ÁREA DE SERVIÇO E DOIS BANHEIROS, COM ÁREA PRIVATIVA DE 63,42M² (SESENTA E TRÊS METROS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E UMA VAGA DE GARAGEM DE USO PRIVATIVO, CORRESPONDENDO A UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,05784, NO TERRENO E NAS COISAS COMUNS DO PRÉDIO EDIFICADO SOBRE O LOTE Nº 26 DA QUADRA Nº 01, QUE MEDE 283,50M², LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO SIQUEIRA, Nº 42A, BAIRRO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

**PROPRIETÁRIOS:** MARCELO ENDRINGER, brasileiro, comerciante, portador da Identidade nº 1.442.245-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.410.007-41, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER, brasileira, nutricionista, portadora da Identidade nº 1.772.450-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.247.017-26, residentes na Rua Bolivar de Abreu, nº 38, Bairro Campo Grande, Município de Cariacica/ES.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 02, matrícula nº 40.454 de ordem desta Serventia, DOU FÉ - Cariacica, ES, 08 de julho de 2010. O OFICIAL SUBSTITUTO: ( ) Rodrigo Dario Guimarães, BL.

**AV.001 - 40.869** - Em 27/09/2019. **Procede-se a esta averbação, com base na ordem emitida pelo Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00185058720128080012, conforme protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2512.00942811-IA-730, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de INDISPONIBILIDADE em face de MARCELO ENDRINGER. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 496.052. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** (Amanda Nascimento Bridi) Amanda Nascimento Bridi. Título prenotado sob o nº 127.928, em 25 de setembro de 2019. CL. Selo: 022806.PBO1802.07031, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.002 - 40.869** - Em 12/03/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE - 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00020170820175060103, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2513.01504448-IA-290, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com o ônus de indisponibilidade em face de DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 794.887. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO: (Klaywin Vieira Mutz) Klaywin Vieira Mutz. Título prenotado sob o nº 130.545, em 26 de fevereiro de 2021. CM Selo: 022806.THY2101.00843, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

40.869

Ficha

01V

**AV.003 - 40.869** - Em 16/02/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação para cancelar a constrição averbada sob o **AV.002** desta matrícula, com base na Ordem de Cancelamento nº 202202.1015.02006219-MA-540, emitida em 10/02/2022, pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, extraída dos Autos do Processo nº 00020170820175060103, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 794.887. **Prenotação:** Título prenotado em 10/02/2022, sob o nº 133.713. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** Klaywin Vieira Mutz. AM. // Selo: 022806.SAO2107.00809, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.004 - 40.869** - Em 28/03/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00000538420175170131, e Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1117.02048460-IA-840, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com o ônus de indisponibilidade. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1085009. **Prenotação:** 133.923, em 14 de março de 2022. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** Klaywin Vieira Mutz. CL. // Selo: 022806.SAO2107.02348, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.005 - 40.869** - Em 08/07/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - 13ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00004556320195170013, e Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0718.02236164-IA-011, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com o ônus de indisponibilidade. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1177667. **Prenotação:** 134.772, em 08 de julho de 2022. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** Maria Idê Vettorazzi. CL. // Selo: 022806.TVO2203.03828, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.006 - 40.869** - Em 22/08/2022. **PENHORA.** Procede-se a esta averbação com base no Mandado Judicial de Pesquisa Patrimonial, Restrição, Penhora e Avaliação, emitido pela MMª Juíza Drª Juliana Carlesso Lozer em 28/06/2022, extraído dos Autos do Processo nº 0001090-42.2017.5.17.0004, que tramitam perante a 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, e Auto de Penhora datado de 29/07/2022, para que conste a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **Exequente:** SEBASTIÃO EDVALDO MARTINS. **Executados:** DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER e outros. **Valor da dívida:** 9.800,56. **Depositária:** Diana Lopes Sobral Endringer. **Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00. **Prenotação:** 134.896, em 29 de julho de 2022. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** Larissa Neves



Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

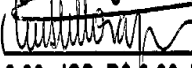
Matricula


40.869


Ficha

02F

Ribeiro Bustamante. DS. // Selo: 022806.MGN1604.01260, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.007 - 40.869** - Em 09/08/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00104278220195030066, e Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0915.02291278-IA-980, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com o ônus de indisponibilidade. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1.204.099. **Prenotação:** 134.958, em 09 de agosto de 2022. DOU FÉ. **ESCREVENTE AUTORIZADA:**  Maria Ide Vetterazzi. DS. // Selo: 022806.YSZ1706.03991, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.008 - 40.869** - Em 01/09/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00185058720128080012, e Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0114.02331702-IA-050, para constar que o imóvel da presente matrícula, fica gravado com o ônus de indisponibilidade. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1.224.418. **Prenotação:** 135.231, em 01 de setembro de 2022. DOU FÉ. **ESCREVENTE AUTORIZADA:**  Maria Ide Vetterazzi. AM. // Selo: 022806.PBO1802.08573, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.009 - 40.869** - Em 19/12/2022. **RETIFICAÇÃO:** (Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73) - Procede-se a esta averbação ex-officio para constar que a data correta do ato praticado no **AV.007**, qual seja **29/08/2022**, e não como constou anteriormente. Ato isento de emolumentos. **Prenotação:** 135.925, em 14 de dezembro de 2022. DOU FÉ. **ESCREVENTE AUTORIZADA:**  Larissa Neves Ribeiro Bustamante. DS. // Selo: 022806.RFS2209.00257, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.010 - 40.869** - Em 22/09/2023. **PENHORA** - Procede-se a esta averbação com base no Mandado Judicial de Pesquisa Patrimonial, Restrição, Penhora e Avaliação, expedido em 05/07/2023 pelo MMº Juiz Dr Ezequiel Anderson em 05/07/2023, extraído dos Autos do Processo nº 0000021-59.2018.5.17.0191, que tramitam perante a Vara do Trabalho de São Mateus/ES, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 11/09/2023, para que conste a penhora sobre a cota parte do imóvel da presente matrícula, pertencente a **MARCELO**



40.869

022806.2.0040869-74

Ficha

02V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARIACICA

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**ENDRINGER, Exequirente:** ALEXSANDER FLORES DE OLIVEIRA. **Executados:** MARCELO EDRINGER e outros. **Valor da dívida:** R\$: 17.290,59. **Depositário:** Marcelo Edringer. **Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00. **Prenotação:** 137.897, em 11 de setembro de 2023. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** ( ) Alexia Morais Ignacio. LPR. // **Selo:** 022806.LKN2311.00450, **Emolumentos:** R\$ 0,00, **Funepj:** R\$ 0,00, **Fadespes:** R\$ 0,00, **ISS:** R\$ 0,00, **Funemp:** R\$ 0,00, **Funcad:** R\$ 0,00.

**AV.011 - 40.869** - Em 22/09/2023. **PENHORA** - Procede-se a esta averbação com base no Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, expedido em 26/07/2023 pela MMª Juíza Drª Marcia Frainer Miura, extraído dos Autos do Processo nº 0000971-87.2017.5.17.0002, que tramitam perante a 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 11/09/2023, para que conste a penhora sobre a cota parte do imóvel da presente matrícula, pertencente a **DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER, Exequirente:** LUANA ARAUJO DE FREITAS. **Executados:** DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER e outros. **Valor da dívida:** R\$: 15.293,07. **Depositária:** Diana Lopes Sobral Endringer. **Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00. **Prenotação:** 137.898, em 11 de setembro de 2023. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** ( ) Alexia Morais Ignacio. LPR. // **Selo:** 022806.LKN2311.00450, **Emolumentos:** R\$ 0,00, **Funepj:** R\$ 0,00, **Fadespes:** R\$ 0,00, **ISS:** R\$ 0,00, **Funemp:** R\$ 0,00, **Funcad:** R\$ 0,00.

**AV.012 - 40.869** - Em 04/10/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação para que conste o cancelamento da constrição averbada sob o **AV.001** e **AV.008** desta matrícula, com base no requerimento datado de 19/07/2023, instruído pelo Ofício nº 30/2023 datado de 17/01/2023, e Sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito Dr. Jose Luiz da Costa Altafim em 06 de outubro de 2021, extraídos dos autos de embargos de terceiros nº 0010097-57.2021.8.08.0347, decorrente da determinação expedida nos autos da Execução Fiscal nº 0018505-87.2012.8.08.0012, em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Vitória/ES. O mandado de origem foi registrado no LRI sob os nºs 496.052 e 1.224.418. **Prenotação:** 137.950, em 15 de setembro de 2023. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** ( ) Alexia Morais Ignacio. DS. // **Selo:** 022806.LKN2311.01579, **Emolumentos:** R\$ 0,00, **Funepj:** R\$ 0,00, **Fadespes:** R\$ 0,00, **ISS:** R\$ 0,00, **Funemp:** R\$ 0,00, **Funcad:** R\$ 0,00.

**AV.013 - 40.869** - Em 04/10/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação para que conste o cancelamento da constrição averbada sob o **AV.004** desta matrícula, com base no requerimento datado de 19/07/2023, instruído por Despacho datado de 25/10/2022, e Sentença proferida pelo MMº Juiz do Trabalho Substituto Dr. Jailson Duarte em 28/06/2022, extraídos dos autos de embargos de terceiros nº 0000481-90.2022.5.17.0131, decorrente da determinação expedida nos autos do processo nº 0000053-84.2017.5.17.0131, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1.085.009. **Prenotação:** 137.950, em 15 de setembro de 2023. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** ( ) Alexia





40.869

022806.2.0040869-74

Ficha

03F

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARIACICA**

 Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interno

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Morais Ignacio. DS. // Selo: 022806.LKN2311.01579, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.014 - 40.869** - Em 04/10/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação para que conste o cancelamento da constrição averbada sob o **AV.005** desta matrícula, com base no requerimento datado de 19/07/2023, instruído pela Ordem de Cancelamento nº 202301.2515.02528086-MA-950, emitida em 25/01/2023 pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - 13ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instruída pela Sentença proferida pelo MMº Juiz do Trabalho Titular Dr. Roque Messias Calsoni em 13 de outubro de 2022, extraída dos autos de embargos de terceiros nº 0000908-53.2022.5.17.0013, decorrente da determinação expedida nos autos do processo nº 0000455-63.2019.5.17.0013, em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1.177.667. **Prenotação:** 137.950, em 15 de setembro de 2023. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** ( ) Alexia Moraes Ignacio. DS. // Selo: 022806.LKN2311.01579, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.015 - 40.869** - Em 04/10/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação para que conste o cancelamento da constrição averbada sob o **AV.007** desta matrícula, com base no requerimento datado de 19/07/2023, instruído por Ofício datado de 04/04/2023, e e Sentença proferida pelo MMº Juiz do Trabalho Titular Dr. Hitler Eustasio Machado Oliveira em 24/03/2023, extraída dos autos de embargos de terceiros nº 0010107-90.2023.5.03.0066, decorrente da determinação expedida nos autos do processo nº 0010427-82.2019.5.03.0066, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1.204.099. **Prenotação:** 137.950, em 15 de setembro de 2023. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** ( ) Alexia Moraes Ignacio. DS. // Selo: 022806.LKN2311.01579, Emolumentos: R\$ 67,19, Funepj: R\$ 6,72, Fadespes: R\$ 3,36, ISS: R\$ 3,36, Funemp: R\$ 3,36, Funcad: R\$ 3,36.

**AV.016 - 40.869** - Em 20/12/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação com base no Ofício nº 360/2023 datado de 23 de novembro de 2023, instruído pelo Despacho com força de Ofício, proferido pela MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª. Juliana Carlesso Lozer em 05 de dezembro de 2023, extraídos dos autos do Embargos de Terceiros nº 0000673-79.2023.5.17.0004, decorrente da determinação expedida nos autos do processo nº 0001090-42.2017.5.17.0004, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, para que conste o cancelamento do ônus averbado sob o **AV.006** desta matrícula. **Prenotação:** 138.477, em 24 de novembro de 2023. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** ( ) Izaias Gomes Louzada. DS. // Selo: 022806.GWI2316.00095, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.



40.869

022806.2.0040869-74

Ficha

03V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Cláudio da Rocha  
Oficial Interino

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**AV.017 - 40.869** - Em 17/01/2024. **PENHORA** - Procede-se a esta averbação com base no Despacho proferido em 21/11/2023 pelo MMº Juiz do Trabalho Dr. Hitler Eustasio Machado Oliveira, nos autos do processo nº 0010894-61.2019.5.03.0066, da Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 09/01/2024, em cumprimento à Carta Precatória Cível, extraída dos autos do Processo nº 0001293-76.2023.5.17.0009, da 9ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, para que conste a penhora sobre a cota parte do imóvel da presente matrícula, pertencente a DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER. **Exequente:** LEANDRO DE FREITAS BRAZ. **Executados:** DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER e outros. **Valor da dívida:** R\$ 69.311,25. **Depositária:** Diana Lopes Sobral Endringer. **Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00. **Prenotação:** 138.809, em 09 de janeiro de 2024. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:** (Alexia Morais Ignacio. DS. // Selo: 022806.GWI2316.01540, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.018 - 40.869** - Em 11/01/2024. **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00012012820175060102, e Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1116.03108913-IA-100, para que conste que a quota parte do imóvel da presente matrícula, pertencente a DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER, fica gravado com o ônus de indisponibilidade. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1.601.488. **Prenotação:** 138.832, em 11 de janeiro de 2024. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** (Izaías Gomes Louzada. DS. // Selo: 022806.GWI2316.03840, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.019 - 40.869** - Em 21/06/2024. **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação com base na ordem emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Autos do Processo nº 00011152720185060101, e Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2116.03405245-IA-440, para que conste que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER, fica gravado com o ônus de indisponibilidade. O mandado de origem foi registrado no LRI sob o nº 1.723.460. **Prenotação:** 140.070, em 21 de junho de 2024. **DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** (Izaías Gomes Louzada. DS. // Selo: 022806.TFH2405.00644, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.020 - 40.869** - Em 14/08/2024. **PENHORA** - Procede-se a esta averbação com base no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, expedido em 24/06/2024 pela MMª Juíza do Trabalho Drª. Denise Alves Tumoli Ferreira, nos Autos do Processo nº 0001280-89.2023.5.17.0005, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 30/07/2024, em





40.869

022806.2.0040869-74

Ficha

04F


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

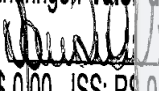
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

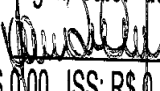
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

cumprimento à Carta Precatória para Penhora e Avaliação, extraída dos autos do Processo nº 0000152-83.2019.5.03.0152, da 2ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES, para que conste a penhora sobre a quota parte do imóvel da presente matrícula, pertencente a DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER. **Exequente:** UNIÃO FEDERAL (PGFN). **Executado(s):** DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER e outros. **Valor da dívida:** R\$ 1.264.179,39. **Depositária:** Diana Lopes Sobral Endringer. **Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00. **Prenotação:** 140.377, em 30 de julho de 2024. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:  Larissa Neves Ribeiro Bustamante. DS. // Selo: 022806.TFH2405.02084, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.021 - 40.869** - Em 11/09/2024. **PENHORA** - Procede-se a esta averbação com base no Despacho com força de Mandado, proferido em 12 de junho de 2024 pela MMª Juíza do Trabalho Titular Drª. Ana Paula Rodrigues Pires da Luz, nos Autos do Processo nº 0000769-30.2024.5.17.0014, da 14ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 29/08/2024, em cumprimento à Carta Precatória, extraída dos autos do Processo nº 0000109-83.2019.5.17.0152, da Vara do Trabalho de Guarapari/ES, para que conste a penhora sobre o imóvel da presente matrícula. **Exequente:** UNIÃO FEDERAL (PGFN). **Executado(s):** DIANA LOPES SOBRAL ENDRINGER e outros. **Valor da dívida:** R\$ 1.264.179,39. **Depositária:** Diana Lopes Sobral Endringer. **Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00. **Prenotação:** 140.623, em 29 de agosto de 2024. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:  Larissa Pereira Mantovaneli. DS. // Selo: 022806.TFH2405.04485, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.022 - 40.869** - Em 11/09/2024. **PENHORA** - Procede-se a esta averbação com base no Despacho proferido em 02 de julho de 2024 pela MMª Juíza do Trabalho Titular Drª. Martha Cristina do Nascimento Cantalice, nos Autos do Processo nº 0001397-62.2018.5.06.0102, da 2ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 29/08/2024, em cumprimento à Carta Precatória extraída dos autos do Processo nº 0000913-13.2024.5.17.0011, da 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, para que conste a penhora sobre o imóvel da presente matrícula. **Exequente:** DJAIR JOSE DE ANDRADE. **Executado(s):** SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outros. **Valor da dívida:** R\$ 9.932,74. **Depositária:** Diana Lopes Sobral Endringer. **Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00. **Prenotação:** 140.624, em 29 de agosto de 2024. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:  Larissa Pereira Mantovaneli. DS. // Selo: 022806.TFH2405.04521, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.023 - 40.869** - Em 01/11/2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação para que conste o cancelamento do ônus averbado sob o AV.010 desta matrícula, com base no Despacho com força de Ofício, proferido pelo MMº Juiz do Trabalho Substituto Dr. Ezequiel Anderson em 26/08/2024, extraído dos autos de Embargos de Terceiros nº 0000883-54.2023.5.17.0191, decorrente da



40.869

Ficha

04V

022806.2.0040869-74


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

determinação expedida nos autos da Exececução Fiscal nº 0000021-59.2018.5.17.0191, da Vara do Trabalho de São Mateus/ES.  
Prenotação: 140.909, em 04 de outubro de 2024. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADO:  Izaias Gomes  
Louzada. ABO. // Selc: 022806.TYN2407.04040, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadesres: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)